

PORTARIA Nº: 422/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO erro material referente à portaria nº413/2018, a qual exonera erroneamente a servidora Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS do cargo de Secretária Municipal de Planejamento Interina.

CONSIDERANDO a nomeação em definitivo da Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento a partir de 13/06/2018 e finalmente considerando a necessidade de exoneração do cargo então ocupado de Diretora do Departamento de Orçamento e Controle.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos administrativos junto à Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDNA MARIA LOPES DIAS**, do cargo de Diretora do Departamento de Orçamento e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta Portaria revoga a de nº 413/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/06/2018.

Itajubá, 29 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos